



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a substituição da pavimentação asfáltica pela pavimentação em concreto no trecho da Rodovia SC-135, entre os municípios de Porto União e Calmon, especialmente do quilômetro 1 ao 45.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- diversos trechos da SC-135, especialmente entre Porto União, Calmon e Matos Costa, apresentam histórico de deterioração grave do asfalto, com buracos, afundamentos e cortes de pavimento que comprometem a segurança e a trafegabilidade, causando prejuízos a veículos e riscos de acidentes;

- as condições adversas do solo na região parecem acelerar o desgaste da pavimentação asfáltica, demandando intervenções frequentes e apenas paliativas, deixando de atender de forma adequada às demandas de tráfego e segurança;

- a pavimentação em concreto proporciona maior durabilidade, resistência ao tráfego pesado e às variações do solo, reduzindo a necessidade de manutenção constante e garantindo maior segurança aos usuários; e

- o investimento em pavimentação de alta qualidade nesse trecho é estratégico para o desenvolvimento regional, promovendo maior confiabilidade e segurança para o escoamento de pessoas e bens entre os municípios,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a substituição da pavimentação asfáltica pela pavimentação em concreto no trecho da Rodovia SC-135, entre os municípios de Porto União e Calmon, especialmente do quilômetro 1 ao 45. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling -□ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 02/07/2025, às 16:24.
